



Taboão da Serra, 02 de dezembro de 2024.

## **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE VICE-DIRETOR**

A EE PROF ALÍPIO DE OLIVEIRA E SILVA, por meio deste instrumento, nos termos da RESOLUÇÃO SEDUC nº 52 de 29/06/2022, tornar pública a abertura de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas aos docentes interessamos em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor.

### **I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando a competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

### **II – Do Perfil Profissional dos Requisitos da Designação:**

- a) Entregar proposta de trabalho na Unidade Escolar;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprove as exigências para a função, sendo portador de pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:
  1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em pedagogia;
  2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área da educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas) horas;
  4. Tenha no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede Estadual de ensino;
  5. Pertença, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação.
  6. Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com adicional de Complexidade de Gestão;
  7. Participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria de Educação em nível regional ou central.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no inciso I deste edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA  
**Escola Estadual Professor Alípio de Oliveira e Silva**



### III – Documentos

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### IV – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de tempo anual – 2024 (data base 30/06/2024), fornecida pela escola Sede de Controle e Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar, de acordo com este edital;
- d) Currículo Profissional.

### V – Das inscrições e entrevistas

Local: EE PROF ALÍPIO DE OLIVEIRA E SILVA

Período de Inscrição: 03/12/2024 à 06/12/2024

Entrevista: 09/12/2024

### VI – Das inscrições e entrevistas

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

*Luciana B. Miranda*

Luciana Bastos de Miranda

RG: 19.427 171-7

Diretor de Escola